
Estratégia de Educação para a Cidadania

“e cultura, educação e ambiente”

Ano letivo 2021/2022

(Aprovado em Conselho Pedagógico a 22/07/2021)

“A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea.

A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a atualidade conduzem, assim, à necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática, requerendo um papel preponderante por parte da escola.” (DGE)

“Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital. Deste modo, na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD), os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos. “ (DGE)

Cidadania e Desenvolvimento (CD)

Decreto-Lei n.º 55/2018, 6 de julho

Objetivos

A componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

São os seus principais objetivos:

- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Promover o sentido crítico;
- Desenvolver competências de cidadania ativa;
- Vivenciar realidades do seu meio e da Escola.

1. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino*

		Pré-Escolar	1.º ciclo EB				2.º ciclo EB		3.º ciclo EB		
		----	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	x	x	x	x	x		x	x		x
	Igualdade de género	x	x	x	x	x		x	x	x	x
	Interculturalidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Desenvolvimento Sustentável	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Educação Ambiental	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Domínios obrigatórios para dois ciclos de ensino	Sexualidade						x				x
	Media						x		x	x	
	Instituições e Participação Democrática								x		x
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo								x	x	
	Risco	x	x	x	x	x			x	x	
	Educação Rodoviária	x	x	x	x	x	x				x
Domínios Opcionais	Empreendedorismo									x	
	Mundo de Trabalho										
	Segurança, Defesa e Paz									x	
	Bem-estar animal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Voluntariado						x	x	x		x
	Outro									x	

2. Organização Cidadania e Desenvolvimento

2.1 - Modo de organização do Trabalho:

Educação pré-escolar - Área transversal, objeto de avaliação qualitativa.

1º ciclo - Área curricular transversal, objeto de avaliação qualitativa.

2º e 3º ciclos - Disciplina autónoma com organização anual com carga horária semanal de 50', objeto de avaliação quantitativa.

1º ciclo

- Transversalmente.

2º/3º ciclos

- Como disciplina anual.

2.1 - Formas de operacionalização curricular

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em Conselho de docentes/reuniões de articulação e nos Conselhos de Turma/reuniões de trabalho colaborativo de 2ºe 3º ciclos , sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor que a leciona, sendo a sua planificação parte integrante do Projeto de Trabalho de Turma.

NOTA: Na Educação Pré-Escolar, o Agrupamento de Escolas considerou pertinente que a Cidadania e Desenvolvimento fosse igualmente abordada de forma transversal.

2.3 - Metodologia de trabalho

Esta disciplina é por excelência adequada a **utilizar metodologias ativas de trabalho, nomeadamente a de Trabalho de Projeto**. Nesse sentido é uma mais-valia para o trabalho interdisciplinar. Todas as turmas deverão obrigatoriamente desenvolver um projeto por ano. Este projeto poderá envolver uma ou várias turmas e um ou mais ciclos de escolaridade.

3. Dimensão Transversal de Cidadania e Desenvolvimento

Práticas de cidadania a serem desenvolvidas pelos alunos e que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver:

Ações:

- Escola Segura
- APCO - Desporto adaptado
- CLARA
- Protocolo com o Lar de Saboia

Campanhas:

- Reciclagem de resíduos
- Prevenção rodoviária
- Reciclagem de Radiografias (AMI)
- Recolha de óleos alimentares usados para reciclar (AMI)
- Pirilampo mágico
- Voluntariado Jovem
- Geração Depositário

Projetos:

- Escola Depositário
- APPS FOR GOOD
- Interculturalidade
- Dias das nacionalidades
- eTwinning
- Biblioteca Escolar
- Clubes escolares
- Desporto Escolar

Programas:

- Eco-Escolas
- Promoção da Educação para a Saúde (PES)
- Erasmus +
- Escolas solidárias Fundação EDP

Parcerias com entidades da comunidade:

- Câmara Municipal de Odemira;

- Associação Ana Pacheco - Lar de Saboia;
- Juntas de Freguesia de Saboia, Luzianes-Gare e Santa Clara-a-Velha;
- Escola Segura;
- Associação de Paralisia Cerebral de Odemira;
- Centro de Saúde de Odemira/ Saboia;
- A "CLARA".
- TIC/TAC
- GAVA
- AET

Outros:

- Mudar de vida "Dia do Pijama"
- Comparilharte
- Mimosas "Leite é bom"
"Curte iogurte"
- Fundação Salvador
- Fazedores da Mudança
- Comércio e Serviços Locais

4. Áreas de Competências do Perfil dos alunos a desenvolver

Áreas de Competências	Pré - Escolar	1º ciclo	2º ciclo	3ºciclo
Linguagem e Textos	X	X	X	X
Informação e Comunicação	X	X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X

4.1 - Avaliação

A componente de CD, em todos os níveis e ciclos de ensino, é **objeto de avaliação**, em conformidade com a sua **presença nas matrizes curriculares-base** e no quadro da legislação em vigor.

Educação pré-escolar - **qualitativa**

1º ciclo - **qualitativa**

2º e 3º ciclos - **quantitativa**

A **avaliação interna** das aprendizagens no âmbito da componente de CD, à semelhança das restantes disciplinas, é da **responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica da escola**, a quem competirá os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente.

No **1º ciclo do ensino básico**, a avaliação na componente de CD é da responsabilidade do **professor titular**. Nos **2º e 3º ciclos** do ensino básico a avaliação na disciplina de CD é **proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento** e é da **responsabilidade do Conselho de Turma**.

4.2 - Instrumentos de avaliação

Tendo em conta as características desta componente, a **avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos** em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento das atividades.

Instrumentos de Avaliação
Ficha de autoavaliação
Grelha de observação

4.3 - Critérios de avaliação:

- Os **critérios de avaliação** para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo **Conselho de Turma e pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico**, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, devendo por isso ser proposta e efetivamente discutida pelo Conselho de Turma nos momentos de avaliação.
- A avaliação deve, por isso, integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional.
- Sugere-se uma valorização relevante das atitudes e do empenho nas atividades propostas, uma vez que a sua transversalidade assenta nestes aspetos, sendo as aprendizagens já valorizadas nas restantes disciplinas do currículo.

Deste modo, o Agrupamento de Escolas deliberou que os alunos vão ser avaliados segundo os seguintes descritores de desempenho:

<u>Critérios de avaliação:</u>
O aluno assume uma intervenção cívica e democrática?

O aluno aceita críticas e opiniões dos outros?

O aluno revela autonomia e iniciativa?

O aluno cumpre as tarefas propostas?

O aluno demonstra competências desenvolvidas?

Dimensão	Descrição	Escala	Descritores	Ponderação
Intervenção cívica e democrática	Pretende-se observar o grau de intervenção cívica e democrática do aluno no contexto social em que se insere. O aluno intervém cívica e democraticamente no contexto social em que se insere?	Insuficiente /Nível 1	O aluno nunca intervém ou muito raramente cívica e democraticamente no contexto social em que se insere.	2
		Insuficiente /Nível 2	O aluno intervém raramente cívica e democraticamente no contexto social em que se insere.	5
		Suficiente/ Nível 3	O aluno intervém algumas vezes cívica e democraticamente no contexto social em que se insere.	10
		Bom /Nível 4	O aluno intervém muitas vezes cívica e democraticamente no contexto social em que se insere.	15
		Muito Bom/Nível 5	O aluno intervém sempre ou quase sempre cívica e democraticamente no contexto social em que se insere.	20
	Pretende-se observar se o aluno aceita críticas e opiniões dos outros. . O aluno aceita críticas e opiniões dos outros?	Insuficiente /Nível 1	O aluno nunca aceita ou muito raramente críticas e opiniões dos outros.	2
		Insuficiente /Nível 2	O aluno aceita raramente críticas e opiniões dos outros.	5
		Suficiente/ Nível 3	O aluno aceita algumas vezes críticas e opiniões dos outros.	10
		Bom / Nível 4	O aluno aceita muitas vezes críticas e opiniões dos outros.	15
		Muito Bom /Nível 5	O aluno aceita sempre ou quase sempre críticas e opiniões dos outros.	20
Dimensão	Descrição	Escala	Descritores	Pontos
Autonomia e iniciativa	Pretende-se observar a autonomia e a capacidade de iniciativa do aluno no desenvolvimento das atividades/projeto em que está envolvido. O aluno é autónomo e revela	Insuficiente /Nível 1	O aluno nunca revela ou muito raramente autonomia e capacidade de iniciativa.	2
		Insuficiente /Nível 2	O aluno revela raramente autonomia e capacidade de iniciativa.	5
		Suficiente/ Nível 3	O aluno revela algumas vezes autonomia e capacidade de iniciativa.	10

	iniciativa no desenvolvimento das atividades/projetos em que está envolvido?	Bom/ Nível 4	O aluno revela muitas vezes autonomia e capacidade de iniciativa.	15
		Muito Bom/Nível 5	O aluno revela sempre ou quase sempre autonomia e capacidade de iniciativa.	20
Dimensão	Descrição	Escala	Descritores	Pontos
Cumprimento	Pretende-se verificar se o aluno cumpre as tarefas propostas no âmbito dos projetos em que está envolvido. O aluno cumpre as tarefas que lhe são atribuídas no desenvolvimento dos projetos em que está envolvido?	Insuficiente /Nível 1	O aluno nunca cumpre ou muito raramente as tarefas propostas.	2
		Insuficiente /Nível 2	O aluno cumpre raramente as tarefas propostas.	5
		Suficiente/ Nível 3	O aluno cumpre algumas vezes as tarefas propostas.	10
		Bom/Nível 4	O aluno cumpre muitas vezes as tarefas propostas.	15
		Muito Bom/Nível 5	O aluno cumpre sempre ou quase sempre as tarefas propostas.	20
Dimensão	Descrição	Escala	Descritores	pontos
Competências	Pretende-se observar a aplicação no seu quotidiano de competências que o aluno teve oportunidade de desenvolver, no âmbito da sua participação no projeto. O aluno aplica, no seu quotidiano, competências que teve oportunidade de desenvolver, no âmbito da sua participação no projeto ou atividade?	Insuficiente /Nível 1	O aluno aplica no seu quotidiano menos de 20% das competências promovidas no projeto.	2
		Insuficiente /Nível 2	O aluno aplica no seu quotidiano entre 20% e 49% das competências promovidas no projeto.	5
		Suficiente/ Nível 3	O aluno aplica no seu quotidiano entre 50% e 69% das competências promovidas no projeto.	10
		Bom/Nível 4	O aluno aplica no seu quotidiano entre 70% e 89% das competências promovidas no projeto.	15
		Muito Bom/Nível 5	O aluno aplica no seu quotidiano mais de 90% das competências promovidas no projeto.	20

Anexos:

- Folha de cálculo acessível em <http://bit.ly/avaliar-cidadania-desenvolvimento>
- Ficha de autoavaliação acessível em <http://bit.ly/autoavaliacao-cidadania>

Ao longo de todo o percurso escolar o aluno deverá criar o seu *“Passaporte de Cidadania”*, sendo este um documento onde mencione os projetos/ações/campanhas em que participou no âmbito da componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento que constará do processo individual do aluno.

Este documento deverá ser sempre preenchido e validado no final do ano pelo respetivo Professor Titular e Diretor de Turma.

5. Avaliação e Monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

5.1 - Indicadores de impacto na cultura escolar tendo em conta o atual contexto (COVID19):

- Percentagem de alunos envolvidos em cada projeto/ação/campanha;
- Percentagem de atividades concretizadas;
- Percentagem atividades que envolvam Entidades da Comunidade.

5.2 - Monitorização do processo de implementação:

No final da 1ª reunião do Conselho de Ano/Turma intercalar, o Coordenador da Educação Pré Escolar, Coordenador do 1º ciclo e o Coordenador da Estratégia da Educação para a Cidadania partilham as planificações das atividades a desenvolver no âmbito da operacionalização da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, para que possam ser aprovadas em reunião de Conselho pedagógico. Deverão ser realizadas 2 reuniões de equipa da Cidadania por período letivo.

No final de cada período, o Coordenador da Educação Pré Escolar, Coordenador do 1.º ciclo e o Coordenador da Estratégia da Educação para a Cidadania dão conhecimento da avaliação dos Projetos implementados.

Deverá ainda constar na ata de reunião da avaliação de cada ano de escolaridade, em cada período letivo, o balanço da implementação da Estratégia da Educação para a Cidadania, assim como alterações à planificação inicial no que diz respeito aos projetos sugeridos.

6. Informação sobre Cidadania e Desenvolvimento no Certificado de Conclusão da Escolaridade Obrigatória dos alunos

- Registo na participação em ações, campanhas e projetos de médio e longo prazo, com impactos significativos na comunidade.
- Devem ainda ser registadas outras ações de cidadania que os alunos desenvolvam autonomamente, enquadrados por entidades exteriores à escola, desde que devidamente comprovadas.
- Este registo deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma de final de ano e ficar inscrito nos Registos de Avaliação dos alunos assim como no Passaporte de Cidadania.
- Registo no Certificado de Conclusão da Escolaridade Obrigatória.